



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENDA		
SOR 01/2024 Dep. Maria Arraes (Ação 21GJ) - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		28

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2		25.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2		25.000.000
TOTAL:				50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		50.000.000
TOTAL:							50.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem por objetivo a ampliação da meta para implementação do Projeto Banco Vermelho destinado à prevenção e conscientização para o fim da violência contra a mulher, através de campanhas com informações sobre canais de atendimentos e ajuda para vítimas, canais de denúncia para o atendimento de mulheres em situação de violência, oferecendo serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica, nos 26 Estados e no Distrito Federal, fortalecendo o atendimento a mulheres em situação de violência, garantindo a eficácia do Programa Mulher Viver sem Violência, instituído pelo Decreto 11.431/2023, em consonância com a Lei Maria da Penha.

O apoio financeiro proposto para a implementação do Projeto Banco Vermelho se fundamenta na necessidade crítica de fortalecer o apoio e proteção às mulheres, promovendo ações efetivas para prevenir e enfrentar a violência de gênero. O aporte financeiro adicional possibilitará a expansão e aprimoramento de estruturas, garantindo que estejam adequadamente equipadas e preparadas para lidar com a complexidade das questões relacionadas à violência contra a mulher. Além disso, os recursos destinados permitirão a capacitação contínua de profissionais envolvidos, o desenvolvimento de campanhas educativas e a implementação de ações preventivas, contribuindo assim para a conscientização da sociedade sobre a importância de combater a violência de gênero.

Em resumo, a destinação de recursos é fundamental para criar uma rede de apoio robusta e abrangente, capaz de enfrentar e prevenir a violência contra as mulheres. Este investimento não apenas fortalecerá a resposta do Estado a essa grave questão social, mas também



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

enviará uma mensagem clara de comprometimento com a proteção e promoção dos direitos das mulheres em nossa sociedade.